

EDITAL Nº 565/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS RESIDENTES E NÃO RESIDENTES PARA PRÉ-INCUBAÇÃO/INCUBAÇÃO

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A avaliação das propostas será dividida em 02 (duas) etapas: **Análise do Projeto** e **Apresentação Oral**.

- a) Apresentação Oral: etapa classificatória e eliminatória.
- b) Cada proponente terá até 5 (cinco) minutos para apresentação e outros 10 (dez) minutos para responder às perguntas da Banca de Seleção.

*Critérios de Avaliação da Etapa: **Apresentação Oral***

Critério	Aspectos Considerados	Pontuação
Oportunidade de mercado	Relevância, potencial de mercado, abrangência e tendências de mercado	0 a 30
Potencial Inovador	Fornecimento de valor do produto, grau de inovação e nível de domínio das tecnologias envolvidas	0 a 30
Equipe Empreendedora	Capacidade técnica e gerencial da equipe	0 a 40

Proponente: Isabela de Moura Leite Andrade

Projeto: Geoprocessamento em serviços de prefeituras: IPTU

Observações da comissão: **Oportunidade de Mercado:** pontuação 5 (cinco): a proponente apresentou uma proposta sem indicação de relevância mercadológica e tendências de mercado não observadas, porém com abrangência local. **Potencial Inovador:** pontuação 5 (cinco): não foi possível identificar valor no produto para o serviço agregado de geoprocessamento enquanto sistema escalável. Há potencial inovador aparente, mas sem pesquisa realizada. Nível de domínio das tecnologias envolvidas inexistente.

Equipe empreendedora: pontuação 0 (zero): não há.

Resultado: Pontuação total: 10 (dez) pontos: Desclassificado

Banca avaliadora: Claudia Fonseca Roses, Letícia Souza Netto Brandi e Vitor Russi.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2023.